

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 067/2025

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 019/2025, de 25/07/2025 cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar no Município de Catuji/MG, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao(s) licitante(s)**:

- **Distribuidora Alves Ltda**, situado na Rua Domingos Nery, nº 70, Centro, Itaipé/MG - CEP: 39815-000, inscrito no CNPJ: 48.530.529/0001-43, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos);
- **Juarez Brito Campos Ltda**, situado na Rua Jovelino Maciel, nº 86, Centro - Catuji/MG, inscrito no CNPJ: 11.423.202/0001-62, no valor de R\$ 281.386,00 (duzentos e oitenta e um mil e trezentos e oitenta e seis reais);
- **Maria Helena Teixeira Soares**, situado na Praça Edmilsom de Paula, nº 34 - Caraiá/MG, inscrito no CNPJ: 11.276.363/0001-70, no valor de R\$213.178,00 (duzentos e treze mil e cento e setenta e oito reais);
- **Supermercado L E L Ltda**, situado na Praça Getúlio Vargas, nº 19, Centro - Catuji/MG, inscrito no CNPJ:15.466.548/0001-07, no valor de R\$97.381,00 (noventa e sete mil e trezentos e oitenta e um reais).

1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação do Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar no Município de Catuji/MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 019/2025 e seus anexos.

2. Obrigações do Adjudicatário:

O licitante vencedor compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção dos licitantes Distribuidora Alves Ltda, inscrito no CNPJ: 48.530.529/0001-43; Juarez Brito Campos Ltda, inscrito no CNPJ: 11.423.202/0001-62; Maria Helena Teixeira Soares, inscrito no CNPJ: 11.276.363/0001-70; Supermercado L E L Ltda, inscrito no CNPJ:15.466.548/0001-07, como vencedores do certame. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

5. Publicidade e Transparência:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

ORIGINAL ASSINADO

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal